

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 030/2023 CEE/AL**

*Reconhece o Curso de Licenciatura em Física ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Campus VI, em Maceió/Al e dá outras providências.*

**A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 32/2023 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:04104.0000002291/2022 - UNEAL/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 28 de novembro de 2023, resolve:

**Art.1º** Conceder, por um período de 03 (três) anos o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, com Conceito Final 4 (quatro), ofertado no Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sediado na Rua Pedro Américo, s/n, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-602.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

**SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS**, Maceió/AL, em 28 de novembro de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas